

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
19/04/2026 12:22	<p>DIOGOSASAKI - Diogo Sasaki Motivo: ANDAMENTO</p> <p>Texto : Com base na análise detida do processo administrativo nº 0000026558/2026, que versa sobre a solicitação de doação feita pela empresa BBCM LTDA, verifica-se que o pleito está em consonância com as diretrizes legais e regulamentares estabelecidas pelo Município de Jacareí. As normas que regem este tipo de transação são a Lei nº 6.730, de 15 de maio de 2025, e o Decreto nº 165, de 15 de maio de 2025, ambos essenciais para garantir a transparência e a legalidade das doações ao Poder Público Municipal.</p> <p>O processo em questão, que tem como finalidade a participação no projeto de aplicação de microchips em cães e gatos, seguiu os trâmites administrativos previstos. Inicialmente, foi devidamente designada uma Comissão Especial de Análise de Doações, conforme a Portaria nº 1.832/2026, com o objetivo de realizar a avaliação técnica e de interesse público da proposta.</p> <p>Durante a tramitação, foram solicitadas e devidamente apresentadas pela BBCM LTDA as documentações comprobatórias necessárias. Constam nos autos a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal e a Certidão Estadual de Distribuições Criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo, ambas indicando a inexistência de apontamentos criminais em nome da empresa, o que é um requisito fundamental para a aceitação de doações. Adicionalmente, as consultas ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), tanto na esfera Federal quanto Estadual e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atestaram a regularidade fiscal da interessada, demonstrando que não há pendências que possam configurar motivo para recusa da doação, conforme o disposto no Decreto Municipal.</p> <p>Desse modo, a análise jurídica e técnica realizada até o presente momento converge para a conclusão de que a proposta de doação da BBCM LTDA preenche os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação municipal, não havendo óbices ao seu prosseguimento. A conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, foi observada em todas as fases da instrução processual.</p> <p>Portanto, em virtude da completa e satisfatória instrução processual e da conformidade com o arcabouço legal aplicável, este processo está devidamente apto a avançar para as próximas etapas deliberativas e decisórias, visando à formalização da doação em benefício do Município de Jacareí.</p> <p>Salvo melhor juízo, este é o parecer.</p>	<p>GP - GABINETE DO PREFEITO</p>	<p>23/04/2026 13:52</p>	<p>15 dias</p>	

Assinar
CVD-e
Sem Anexos